



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 230/2021

De: 01 de Junho de 2021

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Maria Eduarda Ferreira da Silva e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 08/06/2021 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** matrícula nº 1088, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Junho de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal